



**EDITAL N° 006 / 2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO-  
PET-SAÚDE GRADUASUS DA UNIFAL-MG**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL -MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Pet-Saúde GraduaSUS, de acordo com o Edital n.13, de 28 de setembro de 2015.

**Art. 1º - Das Vagas.** Serão selecionados bolsistas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde GraduaSUS da Universidade Federal de Alfenas-MG, acadêmicos do 5º Período dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Medicina e 6º Período do curso de graduação em Odontologia, assim discriminados:

CURSOS	Nº VAGAS
Enfermagem	03
Fisioterapia	03
Medicina	03
Odontologia	03
Total	12

§ 1º - O Programa de Bolsas para o Pet-Saúde GraduaSUS da UNIFAL-MG é um programa do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, que tem por objetivo fomentar grupo de ensino e aprendizagem pelo trabalho, no município de Alfenas-MG.

§ 2º - Aos portadores de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do Programa para o qual concorre.

**Art 2º- Das Bolsas** - Os valores das bolsas para estudantes do Pet-Saúde GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para os alunos selecionados que desenvolverem atividades em serviços sob a supervisão de Preceptores dos diferentes pontos de atenção da rede de serviços de saúde do município de Alfenas-MG, incluindo o desenvolvimento de pesquisa.

**Parágrafo único** – As atividades do Pet-Saúde GraduaSUS terão início em abril de 2016 e previsão de término em março de 2018.

**Art. 3ª - Requisitos para Inscrição**

- Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no 5º período dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e 6º Período do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Alfenas, no 1º semestre letivo de 2016.
- Ter disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas/semana às atividades do Programa.

- Não estar recebendo bolsas de outros Programas ou Projetos.

#### **Art. 4º - Das Inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente durante o período de **09 a 15 de março de 2016**, exceto sábado e domingo.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas na Sala **R-201-Q** – Prédio, no horário de 7:00 a 13:00. O candidato deverá preencher, datar e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo A) e entregar a mesma junto com os documentos abaixo:

- Duas (02) fotos 3x4

- Cópia Xerox do RG.

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no link

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

- Curriculum vitae, com documentação comprobatória (Anexo B).

§ 2º – Somente será efetivada a inscrição do candidato, que entregar todos os documentos previstos no Parágrafo 1º.

**Art. 5ª** - Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

**Art. 6º - Do Exame de Seleção:** A seleção para o Pet-Saúde GraduaSUS será realizada por meio de duas fases:

- 1) A primeira fase constará de uma Prova Escrita Objetiva no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, contendo 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 pontos. segunda fase será selecionado o dobro de vagas/curso, incluindo os empatados, de acordo com a classificação decrescente dos candidatos na Prova Escrita Objetiva. A Prova Escrita será realizada no dia **16 de março de 2016, de 17:00 às 19:00 horas**, no Prédio R, salas: **R-101 e R-106**. As listas dos candidatos por ordem alfabética estarão afixadas nas Salas de Aula. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva;
- 2) A segunda fase constará da análise do *curriculum vitae* conforme os critérios estabelecidos no Anexo B. Ao candidato que apresentar a maior pontuação lhe será atribuído 10 pontos, sendo que aos demais será feita a proporcionalidade.

#### **Art. 7º - Da Prova Escrita Objetiva**

A Prova Escrita Objetiva versará sobre os temas indicados neste Edital, a seguir:

1- Política Nacional de Saúde.

2- Programa de Saúde da Família.

3- Diretrizes e Princípios Organizativos do Sistema Único de Saúde.

4- Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

5- Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco.

#### **Referências Bibliográficas Básicas**

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, set. 1990.

BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Cadernos de Atenção Básica. Brasília, DF: 2012.

**Parágrafo Único:** A classificação final do Processo Seletivo dar-se-á pela somatória da pontuação da Prova Escrita Objetiva e da pontuação da análise do *curriculum vitae* obtidas pelo candidato. Em caso de empate na classificação final, será selecionado o candidato com experiência de pesquisa de iniciação científica, persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

#### **Art. 8º - Do Resultado Final**

O resultado final será publicado no dia **22 de março de 2016, a partir das 8:00 horas**, no Quadro de Avisos do Pavilhão Central de Aulas-PCA. No ato de admissão ao Programa o aluno deverá declarar ter disponibilidade para participar efetivamente do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde- Pet-Saúde GraduaSUS, durante o período de abril de 2016 a março de 2018, para fazer jus ao certificado e à bolsa. O Resultado final terá vigência até março de 2018.

**Art. 9º – Dos Recursos** - Os candidatos terão até 16:30 do dia 23 de março de 2016 para protocolarem o recurso do Processo de Seleção de Bolsistas do Pet-Saúde GraduaSUS da UNIFAL-MG referente ao Edital 006/2016, para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Parágrafo Único:** Caso haja recurso por parte de algum candidato, que resulte em alteração da classificação será divulgado novo resultado do Processo Seletivo.

**Art. 10 – Dos casos omissos** – Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 08 de março de 2016.



Prof. Dra. Lana Ermelinda dos Santos e Silva  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



## ANEXO A

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO- PET-SAÚDE GRADUASUS DA UNIFAL-MG- EDITAL Nº 006 / 2016

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: (    ) \_\_\_\_\_ Cel: (    ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: Enfermagem    (    ) 5º período

    Fisioterapia    (    ) 5º período

    Medicina    (    ) 5º período

    Odontologia    (    ) 6º período

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



## ANEXO B

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO- PET-SAÚDE GRADUASUS DA UNIFAL-MG- EDITAL Nº 006 / 2016

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

<b>Atividades Acadêmicas</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Representação em órgão colegiado do curso de graduação	5 por representação	
Representação em órgão estudantil (DCE, Liga)	3 por representação	
Participação na Conferência Municipal de Saúde	4 por participação	
Monitoria por seleção de disciplina curricular	4 por disciplina	
Disciplina optativa de graduação com conteúdo programático na área de saúde (apresentar ementa da disciplina)	2 por disciplina	
Estágio curricular não obrigatório na área da saúde, com carga-horária até 45 horas	3 por estágio	
Estágio curricular não obrigatório na área da saúde, com carga-horária acima de 45 horas	5 por estágio	
<b>Sub-Total</b>		
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Experiência como bolsista de iniciação científica vinculado ao órgão de fomento	3 por ano	
Colaboração em pesquisa de iniciação científica, não vinculado ao órgão de fomento	3 por pesquisa	
Participação no PET- Programa de Educação Tutorial ou Programa de Educação pelo Trabalho	5 por participação	
Participação em evento científico local	2 por participação	
Participação em evento científico nacional	4 por participação	
Participação em evento científico internacional	8 por participação	
Participação em Seminários ou Palestras	1 por participação	
Participação em cursos extracurriculares na área da saúde, com duração mínima de 4 horas	3 por participação	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3 por participação	
Publicação ou aceite de artigo em revista científica	8 por publicação	
Trabalho apresentado em evento local/regional	2 por trabalho	
Trabalho apresentado em evento nacional	4 por trabalho	
Trabalho apresentado em evento internacional	8 por trabalho	
Palestra proferida em evento científico ou de extensão	3 por palestra	
Resumo publicado em anais	2 por resumo	

Premiação em evento científico	2 por premiação	
Participação em projetos ou programas de Extensão Universitária	4 por participação	
<b>Sub-Total</b>		
<b>Total</b>		

Ao candidato que apresentar a maior pontuação lhe será atribuído 10 pontos, sendo que aos demais será feita a proporcionalidade.